

- b) Informar a Câmara Municipal se a residência for alterada;  
 c) Recorrer aos serviços técnicos da Câmara Municipal sempre que verificar alguma situação anómala durante o apoio;  
 d) Solicitar o apoio anualmente, com a apresentação dos documentos para o ano civil a que se candidata.

Artigo 9.º

**Suspensão dos apoios**

A prestação de falsas declarações por parte dos candidatos, na instrução do pedido ou durante o decurso do programa, implica a imediata suspensão dos apoios.

**TÍTULO III**

**Disposições finais**

Artigo 10.º

**Divulgação**

A implementação do Programa deverá ser acompanhada de várias campanhas de sensibilização junto da população do concelho.

Artigo 11.º

**Alterações ao regulamento**

Este regulamento poderá sofrer, a todo o tempo, e nos termos legais, as alterações ou modificações consideradas indispensáveis.

Artigo 12.º

**Dúvidas e omissões**

Cabe à Câmara Municipal resolver, mediante deliberação todas as dúvidas e omissões.

Artigo 13.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

208368195

**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

**Aviso n.º 1028/2015**

**Procedimento Concursal Comum para contratação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior — Organização e Gestão.**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140 de 23 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º 201407/0340, e no Jornal “Público”, de 24 de julho, todos do ano de 2014.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página oficial desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

5 de janeiro de 2015. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

308356847

**Aviso n.º 1029/2015**

**Procedimento Concursal Comum para contratação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior — Engenharia do Ambiente.**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 139 de 22 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º 201407/0302, e no Jornal “Público”, de 23 de julho, todos do ano de 2014.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página oficial desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

5 de janeiro de 2015. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

308356709

**Aviso n.º 1030/2015**

**Procedimento Concursal Comum para contratação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior — Enfermagem.**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º OE201407/0341, e no Jornal “Público”, de 24 de julho, todos do ano de 2014.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte do candidato excluído no decurso do procedimento concursal, ou por parte da candidata graduada no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, a ata do procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página oficial desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

05 de janeiro de 2015. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

308356806

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

**Aviso n.º 1031/2015**

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, submete-se a discussão pública, pelo período de trinta dias, o projeto de alteração ao Regulamento n.º 4/2011 — Regulamento do Salão de Artesanato, aprovado pela câmara municipal na sua reunião ordinária de 2015/01/14, conforme consta do edital n.º 15/2015, datado de 2015/01/15.

**Projeto de alteração ao Regulamento n.º 4/2011**

**Regulamento do Salão de Artesanato**

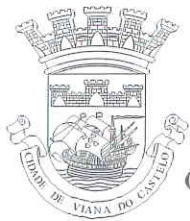
**CAPÍTULO I**

**Disposições Gerais**

**Artigo 1.º**

**Objetivo, Organização e Localização**

1 — O presente Regulamento tem por objeto a definição das condições gerais de organização e da participação de artesãos no denominado Salão



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo  
Paços do concelho, 5 de janeiro de 2015  
O Presidente da Câmara Municipal,

AN  
de  
F2

## Ata n.º 5

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico Dr. António Alberto Moreira Rego, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, e pelo Técnico Superior de Economia e Finanças, Dr. Cláudio Castro Fiúza, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim tornar pública a **Lista Unitária de Ordenação Final Homologada** do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **2 (dois)** postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Técnico Superior - Organização e Gestão**, da carreira geral de técnico superior, previstos no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 140, de 23 de julho, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta n.º OE 201407/0340 e no jornal "Público", de 24 de julho, todos de 2014. -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

**PRIMEIRO:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 100.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.-----





Câmara Municipal de Viana do Castelo

**SEGUNDO:** Conforme disposto no art.º 36.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficou assim constituída a lista unitária de ordenação final, considerando a fórmula ponderada prevista no aviso de abertura do procedimento em causa:  
 $CF = (P.C. \times 0,7) + (E.P.S. \times 0,3)$ :-----

### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome	Notas por aplicação dos Métodos		NOTA FINAL
	P.C.	E.P.S.	
Ana Catarina Dias Silva	13,10	17,60	14,45
Artur Oliveira de Carvalho	11,40	17,60	13,26
Mónica Filipa Silva dos Reis	10,20	11,20	10,50
Maria Virginia Guedes do Rego	10,35	9,60	10,13
Filipa José Moreira Pires	10,10	9,60	9,95
Teresa Andreia Fontes Dantas Azevedo	9,70	10,40	9,91

**TERCEIRO:** Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
		P.C.	A.P.	E.P.S.	
Cecília Dias Pereira	Exc. C	7,50	----	----	----
Helena Maria Pinto Torres	Exc. B	----	----	----	----
Nuno Filipe Gonçalves de Araújo	Exc. B	----	----	----	----

Exc. B – Falta de comparência na prova de conhecimentos.-----

Exc. C - Nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.-----

**QUARTO:** Para cumprimento do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou tornar pública a **decisão de homologação da lista unitária de ordenação final** através da 2.ª série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.-----

**QUINTO:** Mais foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/recrutamento-pessoal).-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

*Amqm*

\_\_\_\_\_  
(António Alberto Moreira Rego)

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
(Cláudio Castro Fiúza)

*[Handwritten mark]*